



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 091 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUTINA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exclusão a pedido de membros do Conselho Municipal de Saúde de Matutina/MG através dos Decretos Municipais nº. 067 de 21 de setembro de 2023 e 083 de 24 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Matutina/MG, para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, alterado assim, o Decreto Municipal nº 091 de 25 de novembro de 2022:

a) 25% Representantes do Governo.

Titulares: Leila Aparecida Leonel – Secretária Municipal de Saúde;

Suplentes: Alexandra Roberta Martins Balbino – representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

b) 25% Representantes de Trabalhadores da Saúde.

Suplentes: Cirlei Elida de Brito – Unidade Mista de Saúde Nívia Ângela Rodrigues;

c) 50% Representante de Usuários.

Titulares: José Carlos dos Santos – Sindicato Rural de Matutina;

Eirilma da Silva Martins – APAE;

Rafael Ferreira Dimas – CONSEP.

Art. 2º - A composição da Diretoria Executiva, conforme eleição entre os conselheiros acima citados, realizada em 23 de outubro de 2023, fica assim constituída:

Presidente: José Carlos dos Santos;

Vice- presidente: Rafael Ferreira Dimas;

1º Secretário: Fabiana Emília Rodrigues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

2º Secretário: Jeferson Cândido da Silva.

Art. 2º. Os demais membros do conselho permanecem os mesmos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 24 de outubro de 2023.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal